



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 28/10/2021 a 28/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1832/2021
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte o Excesso de arrecadação Apurado em 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

01) Órgão 11 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2075 - Manut.Rec. Ampliac. Redes Ilumin. Publica

DESP -496 - Elem - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de consumo R\$ 60.500,00

DESP -497 - Elem - 33.90.39.00.00.00.0001 - Serviço Ter. Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

02) Órgão 11 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2074 - Manut.Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins

DESP -491 - Elem - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de consumo R\$ 15.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação Apurado exercício 2021.....R\$ 165.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 28 de Outubro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.